



## MUNICÍPIO DE ÓBIDOS CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS 1 DE OUTUBRO DE 2017

## **EDITAL**

## **DESDOBRAMENTO DE ASSEMBLEIAS DE VOTO**

**Eng.º Humberto da Silva Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos e para os efeitos do n.º 2 dos artigos 67.º e 68.º da LEOAL\*, faz público que as **assembleias de voto** das freguesias abaixo referidas foram desdobradas nas **secções de voto** que funcionarão nos seguintes locais:

Freguesia	Desdobramento	Locais de funcionamento
Gaeiras	Secção de voto n.º 1	Sede da Junta de Freguesia
	Secção de voto n.º 2	Sede da Junta de Freguesia
Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa	Secção de voto n.º 1	Complexo Escolar dos Arcos-Óbidos
	Secção de voto n.º 2	Complexo Escolar dos Arcos-Óbidos
	Secção de voto n.º 3	Complexo Escolar dos Arcos-Óbidos
	Secção de voto n.º 4	Salão da Associação Cultural e Recreativa de Sobral da Lagoa

Óbidos, 16 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara,

Eng.º Humberto da Silva Marques

<sup>\*</sup>Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais